CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ATA N.º 1/2022

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

REALIZADA A 9 DE JUNHO DE 2022

VICE-PRESIDENTE:

- DOMINGOS MANUEL DA FONSECA BARBOSA

CONSELHEIRO/A (S):

MARTA GONÇALVES FERREIRA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA (ZOOM)

MARIA EVANGELISTA E SÁ PEREIRA DA COSTA

PEDRO GASPAR AMARAL (ZOOM)

CARINA CABRAL RESENDES

ROBERTO SOUSA MOURA

JOANA RAQUEL REIS FONTES

FILIPE REIS ANDRADE

DIANA VANESSA MOURA RESENDES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE REALIZADA A 9 DE JUNHO DE 2022

ATA NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, no edificio dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu o Conselho Municipal da Juventude, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Domingos Manuel da Fonseca Barbosa, estando presentes os/as Conselheiro/a(s): Marta Gonçalves Ferreira de Figueiredo Teixeira, Maria Evangelista e Sá Pereira da Costa, Pedro Gaspar Amaral, Carina Cabral Resendes, Roberto Sousa Moura, Joana Raquel Reis Fontes, Filipe Reis Andrade e Diana Vanessa Moura Resendes.

Não marcaram presença nesta reunião os/as seguintes Conselheiro/a(s): Mafalda Bairos Pais, João Filipe Lourenço da Silva, Maria Branco, Ana Sofia Resendes Cura, Brenda Dias Batista Machado, Talia Dias Batista Machado, Alexandre Manuel Sousa Cabral e Josefina Maria Branco Cruz.

Fomos avisados via e-mail, que a conselheira Mafalda Bairos Pais, não poderia estar presente na reunião.

A reunião foi secretariada por Micaela Coutinho, Técnica Superior dos Serviços Administrativos desta Câmara.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a presença do/a (s) Conselheiro/a (s), o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião às 18:20 horas, passando o Conselho a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

Reunião de 09.06.2022

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

APRECIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2021: O Senhor Presidente passou a apresentar os traços gerais da execução do plano de Atividades do Município de Vila do Porto em 2021, nas diversas rubricas realçando as ações em matéria de políticas de juventude, nomeadamente:

Bolsas de estudo, que estão representados por 21 jovens apoiados;
Arranjos das escolas com um custo de 23.734,89€;
Apoio a alunos carenciados do 1º ciclo, onde houve um investimento de 3.966,92€;
Apoio à infância, com um custo de 2.666,23€;
Requalificação da Casa Manuel de Freitas, fase final da obra, 37.444,41€;
Orçamento Participativo Municipal que foram investidos 53.757,97€;
Conservação e reparação do Parque de Campismo com um custo de 928,69€;
Manutenção do Complexo Desportivo com um gasto de 18.834,44€;
Orçamento Participativo Jovem no âmbito escolar houve um investimento de 5.685€;
Orçamento Participativo Jovem no âmbito Municipal com um investimento de 11.623,75€.

Pedro Gaspar Amaral tomou a palavra, dizendo que mais importante do que falar daquilo que foi feito ou faltou fazer, é perceber o que devem continuar a fazer no futuro, ressalvando alguns aspetos, como a Manutenção do Parque Escolar, dizendo também que é realmente importante os tipos de apoios quer sejam à Infância, como também ao Ensino Superior, questionando se estes tipos de apoios são aqueles que estão regulamentados ou se existem outros tipos de apoios inseridos que se desconheça.
Questionou ainda se os Regulamentos que estão previstos se vão continuar em ação, relativamente à infância, cartão jovem e cartão de idoso.
Questionou também, por não estar a perceber se tinha sido o antigo executivo ou se já o novo, sobre a aquisição de equipamento para um parque infantil.
Para terminar ressalvou a questão do Orçamento Participativo, que era de interesse e que esperava que se mantivesse.

O Vice-Presidente tomou a palavra e respondeu com detalhe a todas as questões, adicionando algumas informações extra, inclusive que já existia um novo Regulamento à Infância.

O Vice-Presidente aproveitando a palavra, informou que os conselheiros serão ouvidos relativamente ao Regulamento de apoio à formação de jovens que serão brevemente posto à discussão Pública Prévia para a recolha de contributos.

Referiu também o Regulamento de apoio ao Associativismo, que para além do Desporto, inclua a Cultura, o Recreativo e também o Associativismo Juvenil, o qual terá de ser apresentado e discutido com os conselheiros.

O Executivo tem intenções de levar este Regulamento à Assembleia Municipal de Setembro, para que os apoios do próximo ano, sejam atribuídos em função desse Regulamento.

Relativamente à proposta da 2ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo, o documento distribuído aos conselheiros não era o documento final. Como já foi referido, vai abrir um processo de discussão Prévia Pública, divulgado por Edital e onde todos os cidadãos podem dar o seu contributo. Tendo os conselheiros um papel diferente neste processo terão de emitir um parecer.

O Vice-Presidente informou que se pretende com as alterações ao Regulamento do Orçamento Participativo Municipal, reduzir clausulado do Regulamento, integrando o Orçamento Municipal Geral com o Orçamento da Juventude, passando de 31 para 21 cláusulas.

A Dotação Orçamental que não era uniforme, sendo fixa para o OPJ e dependente de Reunião de Câmara para OPM, passando, a ser deliberada em Reunião de Câmara todos os anos, em ambos os casos.

O Regulamento atual é taxativo no que respeita a datas de execução do orçamento, essa rigidez em anos de eleições por exemplo, tem levado ao não cumprimento dos prazos. Pretende-se também introduzir alguma flexibilidade

Pelo que se propõe que na mesma Reunião de Câmara em que houver deliberação do valor da dotação, deve ser também deliberado o calendário das várias etapas do OPM.

Ressalvou também relativamente à participação de funcionários da autarquia no OPM, que estes podem fazê-lo, desde que quem participa com propostas, não faça parte dos processos de seleção dos próprios orçamentos e que a proposta que apresentam não se destina à sua unidade orgânica e ou serviço. O Vice-Presidente informou que se iria sensibilizar os Presidentes de Junta a não apresentem candidaturas ao Orçamento Participativo, uma vez que eles têm outras formas de conseguir apoios para o que necessitem para as suas freguesias. E o OPM se destina à participação do munícipe comum.

Indicou também que esta nova alteração, prevê a exclusão de candidaturas para algo que já esteja no Plano de Atividades da Câmara. E a melhoria da transparência do processo criando e divulgando uma ficha a explicar toda a execução.

Pretende-se que o Orçamento Participativo Municipal, ocorra em simultâneo quer seja de âmbito Municipal, quer seja jovem e Escolar.

Para o Orçamento Participativo Escolar propõe-se que apenas os estudantes possam apresentar candidaturas e votar. Introduzindo uma forma regulamentar do conselho executivo poder dar parecer sobre as propostas, dizendo se são ou não exequíveis, antes de chegar à Câmara. Ficou lançado o repto ao contributo dos Conselheiros com ideias/propostas de forma a melhorar esse mecanismo para o Orçamento Participativo Escolar.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – EMISSÃO DE PARECER:

O Vice-Presidente solicitou aos conselheiros que fizessem chegar por email, as propostas, contributos referentes a cada artigo da 2ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Municipal de Vila do Porto.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram 19:05 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos/as Conselheiros/as que nela participaram.

Domingos Manuel de Jesus Bento

Maria Pereira da Costa

Pedro Lopes Amaral

Carina Cabral Resende

Joana Cortes

Reunião de 09.06.2022

Filipe Reis Andrade

Diana Resendes